



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Porciúncula

Publicado no Jornal
22/11/2015
Jornal O Grito

RESOLUÇÃO Nº 01/2015

“Revoga a Resolução nº 004/2005”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORCIÚNCULA,
no uso das atribuições que lhe confere a Legislação em vigor,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a
seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica revogada a Resolução nº 004/2005.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Porciúncula, 17 de novembro de 2015.

Riandro Petrucci Piréda

Presidente da Câmara Municipal de Porciúncula